# MANUAL DE FACILITAÇÃO

## GESTÃO DE SLOTS

# Bem vindo

Este documento tem por objetivo padronizar e tornar de conhecimento público as normas e procedimentos para gestão de slots do Porto Alegre e Fortaleza Airport, classificado como Aeroporto de Interesse (ou facilitado). Dessa forma, o aeroporto utiliza a gestão direta de slots através do processo de facilitação.

O conteúdo deste documento pode ser modificado a qualquer momento, caso seja verificada a necessidade de atualizações por parte da Fraport Brasil, administradora aeroportuária do Porto Alegre Airport e Fortaleza Airport. Seu conteúdo deve ser seguido por todos os operadores aéreos que desejarem utilizar a infraestrutura aeroportuária.

Este manual foi elaborado com base nas seguintes publicações:

a) diretrizes Mundiais de Slots (WSG/WASG) da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA);
b) resolução nº 682, 07/06/2022;
b) portaria º 8449/SAS, 30/06/2022;
c) portaria 1183/SRE de 19/05/2015.

## LISTA DE SIGLAS E DEFINIÇÕES

**ANAC** - Agência Nacional de Aviação Civil

**APOC** - Centro de Operações Aeroportuárias

**CGNA** - Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea

**IATA** - Associação Internacional de Transporte Aéreo

**OCS** (Online Coordination System) - ferramenta on-line de alocação de slots

**SAL** - mensagem de alocação inicial

**SWAP** - indica a intenção de troca de slots entre dois e ou mais operadores aéreos

**WASG** - Worldwide Airport Slot Guidelines (IATA)

**WSG** - Worldwide Slot Guidelines (IATA)

## SUMÁRIO

**1 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE** ..... 5
**2 PROCESSO DE FACILITAÇÃO** ..... 5
2.1 COMUNICAÇÃO ..... 5
2.2 JORNADA DE TRABALHO ..... 6
2.3 PROCESSO ..... 6
**2.3.1 Divulgação da Declaração de Capacidade** ..... 6
**2.3.2 Divulgação da Lista de Histórico (SHL)** ..... 6
**2.3.3 Validação dos históricos de slots (AHD)** ..... 6
**2.3.4 Submissão inicial (ISD)** ..... 6
**2.3.5 Divulgação da Alocação Inicial (SAL)** ..... 7
**2.3.6 Conferência Internacional de Slots (SC)** ..... 7
**2.3.7 Devoluções de slots (SRD)** ..... 7
**2.3.8 Conferência Nacional de Slots (SCB)** ..... 7
**2.3.9 Divulgação da Base de Referência (BDR)** ..... 8
**2.3.10 Vigência da Temporada** ..... 8
**3 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIOS** ..... 8
3.1 ALOCAÇÃO INICIAL - SAL ..... 8
3.2 CONFLITOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE ..... 8
**4 REGRAS PARA GESTÃO DE SLOTS** ..... 9
4.1 PROCESSO DE REQUISIÇÃO E RESPOSTA DE SLOTS ..... 9
4.2 REGRAS GERAIS PARA ALOCAÇÃO ..... 10
**5 MONITORAMENTO DO USO DE SLOTS** ..... 11
**6 CONSIDERAÇÕES FINAIS** ..... 12

# 1 DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

A Fraport Brasil irá determinar, através de normas e regulamentos vigentes, sua capacidade de terminais e pátios. A capacidade de pista é definida pelo Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA). Qualquer alteração da capacidade será atualizada imediatamente na Declaração e publicada através dos meios de comunicações oficiais do Aeroporto e de órgãos competentes.

# 2 PROCESSO DE FACILITAÇÃO

O processo de facilitação ocorre de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em conformidade com os padrões internacionais estabelecidos pela IATA.

## 2.1 COMUNICAÇÃO

As atividades de facilitação deste Aeroporto são lideradas pelo Centro de Operações e têm como responsáveis:

a) Pedro Navega - **Gerente de Aviação;**
b) Hielena da Luz - **Analista de Operações PL.**

Todas as solicitações, consultas e demais mensagens referentes a processamento de slot, devem ser encaminhadas, conforme padrão estabelecido pela IATA, para o e-mail **slot-poa@fraport-brasil.com** para operações até 3 (três) dias que antecedam o voo, após este prazo a comunicação deve ser feita por escrito e endereçada a **apoc.poa@fraport-brasil.com** (Quadro 1). Qualquer comunicação verbal não será considerada como comunicação oficial e não é recomendada, exceto nas Conferências de Slots.

Quadro 1 - Prazos e Comunicações Oficiais

| | |
|---|---|
| **Até 3 (três) dias antes da operação** | **GESTÃO DE SLOTS**<br>**slot-poa@fraport-brasil.com**<br>(51) 3358-2540 / (51) 99969-5644 |
| **Menos de 3 (três) dias antes da operação** | **APOC**<br>**apoc.poa@fraport-brasil.com**<br>(51) 3358-2239 |

## 2.2 JORNADA DE TRABALHO

O processamento de tramitação de mensagens slots, ocorre em regime de trabalho administrativo, entre 8h às 17h, de acordo com o Horário Oficial de Brasília, de segunda a sexta-feira, com prazo máximo de resposta de 3 (três) dias, exceto feriados nacionais e locais na cidade de Porto Alegre-RS.

## 2.3 PROCESSO

A Fraport Brasil acompanha e participa ativamente do Calendário Oficial de temporadas da ANAC, seguindo rigorosamente os prazos estabelecidos de acordo com cada temporada para os processos de alocação de slots, conforme Resolução 388.

### 2.3.1 Divulgação da Declaração de Capacidade

O Porto Alegre Airport divulgará a declaração de capacidade do SBPA em seu website[1].

### 2.3.2 Divulgação da Lista de Histórico (SHL)

O Porto Alegre Airport está classificado como aeroporto de interesse (facilitado), portanto não há obrigatoriedade da divulgação da lista de histórico, porém para critério de desempate no momento da alocação inicial poderá ser utilizada sempre baseada na programação da temporada equivalente anterior.

### 2.3.3 Validação dos históricos de slots (AHD)

Devido a não obrigatoriedade de divulgação da lista de histórico pelos aeroportos de interesse, também não há obrigatoriedade de validação por parte das empresas aéreas.

### 2.3.4 Submissão inicial (ISD)

Todas as empresas aéreas devem enviar suas solicitações como novos voos (código N), tanto para voos regulares de passageiros como de carga.

[1] Disponível em: https:// https://portoalegre-airport.com.br/pt/informacoes-operacionais/aeroporto-facilitado

O Porto Alegre Airport recomenda que seja mencionado o status dos voos como: novas rotas, frequências, exclusões, ou qualquer outra alteração relevante.

### 2.3.5 Divulgação da Alocação Inicial (SAL)

O Porto Alegre Airport deve confrontar todas as solicitações de horário e identificar períodos em que tais solicitações excedam a capacidade declarada.

Os horários nessas condições serão alocados por critérios de prioridades, descritos no Capítulo 4 deste manual. Todas as empresas aéreas serão informadas sobre quaisquer alterações de horários em seus voos.

### 2.3.6 Conferência Internacional de Slots (SC)

O Porto Alegre Airport, no momento, não participa de tal conferência, porém as empresas aéreas internacionais poderão entrar em contato para discutir movimentações nos horários alocados, realizar trocas entre empresas aéreas e rever horários anteriormente negados.

### 2.3.7 Devoluções de slots (SRD)

De acordo com o calendário de facilitação, nesta fase as empresas aéreas devem devolver ao Porto Alegre Airport os horários de alocações que não serão utilizadas.

### 2.3.8 Conferência Nacional de Slots (SCB)

Na SCB, deverá ser realizada as negociações entre o Porto Alegre Airport e as empresas aéreas, que poderão discutir e rever solicitações de horários, alocações negadas e realizar a devolução em caso de não utilização dos slots alocados. Será possível também, negociar novas alocações de horários que ainda estejam disponíveis.

### 2.3.9 Divulgação da Base de Referência (BDR)

A Base de Referência, programação de voos resultante das etapas anteriores, é divulgada a todas as empresas aéreas e poderá ser visualizada pelo website[2]. Essa base será referência para gerenciamento dos horários na próxima temporada equivalente.

### 2.3.10 Vigência da Temporada

No período de vigência da temporada, os voos constantes na Base de Referência e suas eventuais alterações serão operados pelas empresas aéreas e monitorados pela Fraport Brasil. Importante ressaltar que, após a divulgação da BDR, serão aceitas modificações nos horários alocados, bem como devoluções e solicitações de novos horários, porém, esses ajustes não serão incorporados à Base de Referência (BDR).

## 3 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIOS

Para padronização do processo de alocação de slots, a Fraport Brasil, em conformidade com normas e padrões internacionais, adota os critérios descritos nos tópicos abaixo.

### 3.1 ALOCAÇÃO INICIAL - SAL

A alocação inicial tem a seguinte ordem de prioridade:

1. histórico de slots;
2. alteração do histórico de slots;
3. slots operados/aprovados durante a temporada equivalente anterior;
4. novas solicitações de slots (banco de slots).

### 3.2 CONFLITOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em casos de *overload*, o **Porto Alegre Airport** irá adotar os seguintes critérios de desempate:

[2] Disponível em: https://portoalegre-airport.com.br/pt/informacoes-operacionais/aeroporto-facilitado

a) serviço aéreo regular de passageiros:
   - maior série de slots (período de operação);
   - maior aeronave (número de assentos);
   - maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior.

b) serviço aéreo regular de carga:
   - maior série de slots (período de operação);
   - maior aeronave (carga transportada);
   - maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior.

c) demais Operações.

# 4 REGRAS PARA GESTÃO DE SLOTS

## 4.1 PROCESSO DE REQUISIÇÃO E RESPOSTA DE SLOTS

As solicitações de slot não necessitam ter seus horários pareados, porém deverá haver balanceamento entre chegadas e partidas. O desbalanceamento implicará exigência do pareamento dos voos ao operador.

Comunicações extras só serão consideradas se efetuadas por pessoas autorizadas a representarem sua companhia aérea.

Toda adição ou ajuste de horário para a temporada vigente deve ser solicitada com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência à operação, sendo a Fraport Brasil - responsável pela resposta dentro deste período.

Em caso de necessidade de solicitações extraordinárias em prazo inferior a 3 (três) dias úteis e fora de horário comercial, as empresas aéreas devem obter aprovação de operação não regular diretamente com o Centro de Operações Aeroportuárias (APOC). Para tal, a solicitação deve ser enviada para o e-mail apoc.poa@fraport-brasil.com, com cópia para **p.navega@fraport-brasil.com** e slot-poa@fraport-brasil.com.

Visando eficiência e celeridade no processo, as solicitações e/ou alterações para operações no dia seguinte (D+1) e finais de semana deverão ser consultadas, previamente, pela empresa aérea no OCS[3], verificando a disponibilidade do horário desejado para o posterior envio das mensagens eletrônicas.

Operações com prazo maior que 3 (três) dias úteis devem seguir o procedimento de aprovação de slot via mensagem eletrônica.

## 4.2 REGRAS GERAIS PARA ALOCAÇÃO

Todos os voos que não constituem uma série deverão ser solicitados e devidamente alocados após fechamento da Base de Referência.

Em caso de alteração de horário ou cancelamento de operações no dia seguinte (D+1), o horário agendado será mantido. Ou seja, haverá autorização para execução da operação em horário estimado, porém isto pode implicar em perda de eficiência de pontualidade ou regularidade do voo em questão no dia da operação, exceto nos casos em que se apresentem justificativas plausíveis como fatores meteorológicos etc.

O tempo máximo de solo neste Aeroporto é de 02 (duas) horas a contar o horário de calço. Solicitações de slots com tempo superior (incluindo pernoite e perdias) serão analisadas pontualmente. As aeronaves com tempo de solo maior que 02 (duas) horas poderão ser rebocadas para hangar próprio da empresa (se houver) ou para outra posição designada pelo operador aeroportuário.

É prerrogativa deste Aeroporto aceitar ou não qualquer solicitação de slot, desde que fundamentada em princípios padronizados pela agência reguladora. Caso alguma parte (interna ou externa) tenha objeção à realização da operação, esta deverá reportar ao e-mail **p.navega@fraport-brasil.com**, com cópia para **dutyofficer.poa@fraport-brasil.com**. Entretanto, mantém-se a autonomia deste Aeroporto para decisão final.

A alocação de um slot não contempla permissão de serviço aéreo. Após a confirmação do slot, a empresa aérea deve buscar a autorização de serviço junto à ANAC, caso não consiga esta autorização, deve comunicar, automaticamente, ao operador aeroportuário e pedir a deleção destes slots.

[3] Disponível em: https://www.online-coordination.com

Os horários podem ser trocados entre empresas aéreas (Swap), desde que aprovado pelo Aeroporto. Neste caso, a mensagem deve ser encaminhada com cópia para todos envolvidos, evidenciando ciência de todas as partes para a troca de slots.

Os horários de alocação de slots referem-se ao calço e descalço da aeronave.

A Gerência de Planejamento Operacional do Porto Alegre Airport determinará a capacidade de pátio e terminal, enquanto o Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA) definirá a capacidade de pista do SBPA. Os resultados desses estudos de capacidade serão comunicados às empresas aéreas assim que finalizados, através da Declaração de Capacidade Aeroportuária:

a) **Overload de Pátio:** somente serão aceitos overloads de alocação para empresas aéreas com tempo de solo impactantes que possuírem hangar no aeroporto e que se comprometam a rebocar a aeronave após desembarque;
b) **Overload de Pista:** não serão aceitos.

## 5 MONITORAMENTO DO USO DE SLOTS

Todas as operações aeroportuárias são acompanhadas, 24 horas por dia, pela equipe do APOC deste Aeroporto. Seu objetivo é prestar suporte às operações das empresas aéreas e evitar subutilização da infraestrutura aeroportuária.

São consideradas como pontuais, as seguintes operações:

a) Voos domésticos e internacionais:
   - **Chegada:** quando o calço da aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora alocada;
   - **Partida:** quando o descalço da aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora alocada.

Estando fora deste parâmetro de atraso ou adiantamento, a empresa aérea fica responsável a coordenar com o APOC, onde se analisará a necessidade ou não de alteração da posição de estacionamento previamente alocado.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente publicação visa garantir, através dos princípios de transparência, não-discriminação e imparcialidade, uma gestão de slots eficaz com enfoque na melhoria contínua da utilização de infraestrutura aeroportuária, que acarreta o aperfeiçoamento dos resultados dos indicadores operacionais do aeroporto e das empresas aéreas que aqui operam.

Quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre assuntos que não estão contidos nesta publicação podem ser encaminhados ao e-mail **p.navega@fraport-brasil.com**.

É prerrogativa da Fraport Brasil a realização de alterações deste documento, sem aviso prévio ou discussão anterior com *stakeholders*. A atualização do manual será comunicada, em tempo apropriado, para adequação de ações por todos os envolvidos no processo de facilitação do Aeroporto.

***Gute Reise!***